

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 28/2022

**Nomeia Tesoureiro da Fundação
Educacional de Brusque – FEBE.**

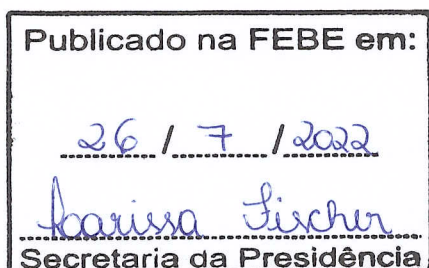
A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 c/c com o parágrafo único do artigo 16 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, Sergio Rubens Fantini, para exercer a função de Tesoureiro da Fundação Educacional de Brusque – FEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de julho de 2022.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente